



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO**

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Julho de 2017.

DECRETO Nº IN 00020/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2017, a qual sugere a contratação de:

- Ápice Consultoria.
08.927.285/0001-12
Valor: R\$ 39.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO**

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Julho de 2017.

DECRETO Nº IN 00020/2017-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00020/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Ápice Consultoria.
08.927.285/0001-12
Valor: R\$ 39.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLI

Publicação Semanal

Terça Feira, 18 de julho de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00020/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ápice Consultoria - R\$ 39.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Julho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

0

Ente Municipal com as inscrições dos candidatos/interessados, será depositado em conta específica da contratante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00080/2017 - 18.07.17 - Ápice Consultoria - R\$ 39.000,0



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/07/2017.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2017.

DOTAÇÃO: Não haverá desembolso pelo Ente Municipal. A empresa contratada para prestar o serviço, receberá os valores das inscrições dos interessados da seguinte forma: 50% DO ARRECADADO ATÉ 5(CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES; 30% DO ARRECADADO ATÉ 5(CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS; 20% DO ARRECADADO ATÉ 5(CINCO) ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS. O valor arrecadado pelo

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1